DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 5 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 056, DE 4 DE JULHO DE 2024

Transforma o "Projeto Piloto de Proteção das Microbacias do Rio Pardo", instituído pelo artigo 1º da Resolução SIMA nº 074, de 08 de julho de 2021, em "Projeto de Proteção das Microbacias do Rio Pardo".

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00008817/2023-56,

RESOLVE:

Artigo 1° - Transforma o "Projeto Piloto de Proteção das Microbacias do Rio Pardo", instituído pelo artigo 1º da Resolução SIMA nº 074, de 08 de julho de 2021, em "Projeto de Proteção das Microbacias do Rio Pardo", contando com o mesmo regramento instituído pela citada resolução.

Parágrafo único - A cada período de 02 (dois) anos, o Grupo Gestor emitirá relatório detalhando as ações realizadas no âmbito do projeto e os resultados alcançados em cada município aderente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.07.04.1.1.32.1.220.429092 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).